



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças  
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN  
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963.0001-25

**24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e dois), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal de Tibau-RN; realizou-se a vigésima quarta sessão extraordinária do segundo período legislativo do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). O presidente, Adeilton Teixeira saúda a todos Tibauense que está acompanhando pela rádio e comunica a população que está sendo realizada essa sessão extraordinária por motivo de urgência de votação de alguns PL do poder executivo. Convida o primeiro Secretário Luiz Nildo de Souza a fazer a chamadas dos vereadores.

**MESA DIRETORA – Presidente:** Adeilton Teixeira de Oliveira; **1º**

**SECRETÁRIO:** Luiz Nildo de Souza; **2º SECRETÁRIO:** Daniel Roberto dos Santos; **VICE-PRESIDENTE:** Jonh Wayne Martins Monteiro (ausente);

**PLENÁRIO-** Otávio Faustino Neto; Juscielzo Rodrigues Rebouças; João Marques de Souza (ausente), Maria da Conceição Gomes Teixeira; Raimundo Isaias de Oliveira. Os edil João Marques de Souza e Jonh Wayne Martins Monteiro com a sua falta justificada. Com quórum suficiente da continuidade a sessão. O vereador passa a palavra para o presidente Adeilton Teixeira que convida a Secretária Legislativa para leitura das Atas das sessões passadas e das matérias da ordem do dia, A Secretária Legislativa faz a leitura das Atas que são aprovadas por unanimidade pelo Edils presentes e segue para leitura das matérias da ordem do dia. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº**

**035/2022:** “QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL 120, DE 05 DE MAIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 036/2022:**

“QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 00601/2022 A SEGUIR INDICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretária Legislativa encerra a leitura da ordem do dia passando a palavra para o Presidente Adeilton Teixeira, que inicia fazendo a leitura dos dois projetos de lei Nº035/2022 e Nº036/2022 e submetendo em primeira votação, sendo aprovados por unanimidade em sua primeira votação. O presidente comunica que o projeto pra ser aprovado precisa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

**Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças**  
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN  
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963.0001-25

ser submetido em duas votações e por esse motivo vai encerra essa sessão e abrir uma nova sessão. O presidente comunica que não havendo mais pronunciamentos e mais nada a tratar, anuncia em nome de Deus e da Lei declara encerrada a vigésima quarta sessão extraordinária do segundo período Legislativo do ano de 2022. E, para constar, eu, Daniel Roberto dos Santos, Segundo Secretário redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelo Srs. Vereadores que compareceram a presente sessão e encaminhada para publicação.

**Adeilton Teixeira de Oliveira**

Vereador

**Raimundo Isaias de Oliveira**

Vereador

**Luiz Nildo de Souza**

Vereador

**Otavio Faustino Neto**

Vereador

**Daniel Roberto dos Santos**

Vereador

**Maria da Conceição Gomes Teixeira**

Vereadora

**Jonh Wayne Martins Monteiro**

Vereador

**Juscielzo Rodrigues Rebouças**

Vereador

**João Marques de Souza**

Vereador